

c) duas cadeiras para representantes das Unidades Conservação Municipais; e

d) uma cadeira para representante Circuito Turístico do Estado de Minas Gerais, com atuação na região;

II - representação dos setores da sociedade civil:

a) duas cadeiras para representantes das Reservas Particulares de Preservação da Natureza;

b) uma cadeira para representante das comunidades tradicionais;

c) uma cadeira para representante das Instituições de ensino, pesquisa e extensão com atuação na região do Mosaico;

d) uma cadeira para representante de empresas do setor público ou privado com atuação na região do Mosaico; e

e) duas cadeiras para representantes das organizações não governamentais ambientalistas com atuação na região do Mosaico.

Parágrafo único. Para cada cadeira, será facultada a possibilidade de indicação de, no mínimo, um suplente, podendo ser da mesma instituição do membro efetivo ou de outra instituição do mesmo setor.

Art. 4º Ao Conselho do Mosaico compete:

I - elaborar seu regimento interno, no prazo de noventa dias, contados da sua instituição;

II - propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar:

a) as atividades desenvolvidas em cada unidade de conservação, tendo em vista, especialmente:

1. os usos na fronteira entre unidades;

2. o acesso às unidades;

3. a fiscalização;

4. o monitoramento e avaliação dos Planos de Manejo;

5. a pesquisa científica; e

6. a alocação de recursos advindos da compensação referente ao licenciamento ambiental de empreendimentos com significativo impacto ambiental;

b) a relação com a população residente na área do mosaico;

III - manifestar-se sobre propostas de solução para a sobreposição de unidades; e

IV - manifestar-se, quando provocado por órgão executor, por conselho de unidade de conservação ou por outro órgão do Sistema Nacional do Meio Ambiente - Sisnama, sobre assunto de interesse para a gestão do mosaico.

Art. 5º O Conselho do Mosaico será presidido por um dos chefes das unidades de conservação abrangidos pelo Mosaico, escolhido pela maioria simples de seus membros.

Art. 6º O mandato de conselheiro será de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.

Art. 7º O conselho de Mosaico poderá convidar representantes de outros órgãos governamentais, não governamentais e pessoas de notório saber, para contribuir na execução dos seus trabalhos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DUARTE

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
ÁREA DE REGULAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO

ATOS DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA torna público que, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução ANA nº 1.942, de 30/10/2017, resolveu outorgar a:

Nº 1.351 - AROLDO ALVES VIANA, Açude Saco II, Município de LAGOA GRANDE/PE, irrigação.

Nº 1.352 - ANTONIO ROBERTO ZANON, UHE Canoas II, Município de PALMITAL/SP, irrigação.

Nº 1.353 - CLELIA DA SILVA, rio São Francisco, Município de PÃO DE AÇÚCAR/AL, irrigação.

Nº 1.354 - JUCELINO DIAS PIMENTEL, rio Urucua, Município de ARINOS/MG, irrigação.

Nº 1.355 - EDUARDO TELES DANTAS, rio São Francisco, Município de PORTO DA FOLHA/SE, irrigação.

Nº 1.356 - ANDRE LUIZ TEIXEIRA, rio Preto, Município de NATALÂNDIA/MG, irrigação.

Nº 1.357 - MARIA MIRIS DE SOUZA, Rio Preto, Município de NATALÂNDIA/MG, irrigação.

Nº 1.358 - LIVIO CESAR DANTAS UMARI, rio São Francisco, Município de JUAZEIRO/BA, irrigação.

Nº 1.359 - CONRADO CAFE DE SOUZA, rio São Francisco, Município de CURAÇA/BA, irrigação.

Nº 1.360 - JOAO MAXIMO DE SANTANA, rio São Francisco, Município de SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, irrigação.

Nº 1.362 - JOSE NILTON GONCALVES TORRES, rio São Francisco, Município de SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, irrigação.

O inteiro teor das Outorgas e seus Anexos, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br.

PATRICK THOMAS

ATO Nº 1.363, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 1.942, de 30/10/2017, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA em sua 716ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de setembro de 2018, nos termos do art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, com fundamento na Resolução ANA nº 1.938, de 30/10/2017, resolveu outorgar a:

Sebastiao Jorge dos Santos, rio Urucua, Município de Arinos/MG, irrigação.

O inteiro teor da Outorga e seu Anexo, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 284, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios das Relações Exteriores; do Trabalho; da Cultura; do Meio Ambiente; do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; da Defesa; e do Desenvolvimento Social; e da Advocacia-Geral da União, crédito suplementar no valor de R\$ 311.477.575,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista as autorizações constantes do art. 4º, caput, incisos II, alíneas "a", item "1", e "c", item "1", III, alíneas "d", item "1", e "h", item "1", e V, e § 3º, da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e do art. 43, § 2º, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, e a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 16 do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios das Relações Exteriores; do Trabalho; da Cultura; do Meio Ambiente; do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; da Defesa; e do Desenvolvimento Social; e da Advocacia-Geral da União, crédito suplementar no valor de R\$ 311.477.575,00 (trezentos e onze milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
			F	N	P	O	U	T		
	2082	Política Externa								70.985.070
		Atividades								
07 211	2082 2015	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior								5.900.000
07 211	2082 2015 0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional	F	3	2	90	0	100		4.600.000
07 211	2082 2015 0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - No Exterior	F	3	2	90	0	100		1.300.000
07 211	2082 20WW	Relações e Negociações Bilaterais	F	3	2	90	0	100		57.311.190
07 211	2082 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - No Exterior	F	3	2	90	0	100		57.311.190
			F	3	2	90	0	300		46.271.190
			F	4	2	90	0	100		4.840.000
										6.200.000
07 211	2082 20WX	Relações e Negociações Multilaterais								5.030.128
07 211	2082 20WX 0002	Relações e Negociações Multilaterais - No Exterior	F	3	2	90	0	100		5.030.128
07 392	2082 20WY	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior								2.743.752
07 392	2082 20WY 0002	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - No Exterior	F	3	2	90	0	100		2.743.752



2118		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores							1.918.078
		Operações Especiais							
07 331	2118 00PK	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior							1.918.078
07 331	2118 00PK 0002	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior - No Exterior							1.918.078
			F	3	2	90	0	100	1.918.078
TOTAL - FISCAL									72.903.148
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									72.903.148

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho

UNIDADE: 40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
						F		D				D				E		
2131				Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho														2.947.403
				Atividades														
11 122	2131 2000			Administração da Unidade														2.947.403
11 122	2131 2000 0001			Administração da Unidade - Nacional														2.947.403
			F	3	2	90	0	100									2.947.403	
TOTAL - FISCAL															2.947.403			
TOTAL - SEGURIDADE															0			
TOTAL - GERAL															2.947.403			

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
						F		D				D				E		
2027				Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento														10.376.889
				Atividades														
13 392	2027 20ZF			Promoção e Fomento à Cultura Brasileira														6.600.000
13 392	2027 20ZF 0001			Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional														6.600.000
			F	3	2	90	0	300									6.600.000	
13 392	2027 20ZG			Formulação e Gestão da Política Cultural														3.000.000
13 392	2027 20ZG 0001			Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional														3.000.000
			F	3	2	90	0	100									3.000.000	
13 392	2027 211F			Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais														649.597
13 392	2027 211F 0001			Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional														649.597
			F	3	2	90	0	100									649.597	
13 392	2027 218A			Inovação, difusão e ampliação do acesso à produção audiovisual brasileira														127.292
13 392	2027 218A 0001			Inovação, difusão e ampliação do acesso à produção audiovisual brasileira - Nacional														127.292
			F	3	2	90	0	100									127.292	
2107				Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura														8.114.111
				Atividades														
13 122	2107 2000			Administração da Unidade														8.114.111
13 122	2107 2000 0001			Administração da Unidade - Nacional														8.114.111
			F	3	2	90	0	100									8.114.111	
			F	3	2	90	0	300									1.154.111	
TOTAL - FISCAL															18.491.000			
TOTAL - SEGURIDADE															0			
TOTAL - GERAL															18.491.000			

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
						F		D				D				E		
2107				Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura														500.000
				Atividades														
13 122	2107 2000			Administração da Unidade														500.000
13 122	2107 2000 0033			Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro														500.000
			F	3	2	90	0	100									500.000	
TOTAL - FISCAL															500.000			
TOTAL - SEGURIDADE															0			
TOTAL - GERAL															500.000			

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
						F		D				D				E		
2027				Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento														1.891.598
				Atividades														
13 392	2027 20ZF			Promoção e Fomento à Cultura Brasileira														191.598
13 392	2027 20ZF 0001			Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional														191.598
			F	3	2	90	0	100									191.598	
13 392	2027 211F			Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais														1.700.000
13 392	2027 211F 0001			Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional														1.700.000
			F	3	2	90	0	100									1.700.000	



2107		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura							4.108.402
		Atividades							
13 122	2107 2000	Administração da Unidade							4.108.402
13 122	2107 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro							4.108.402
			F	3	2	90	0	100	4.008.402
			F	4	2	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL								6.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								6.000.000	

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42203 - Fundação Cultural Palmares

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2107		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura													1.000.000
		Atividades													
13 122	2107 2000	Administração da Unidade													1.000.000
13 122	2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional													1.000.000
			F	3	2	90	0	100							1.000.000
TOTAL - FISCAL														1.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE														0	
TOTAL - GERAL														1.000.000	

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento													225.000
		Atividades													
13 392	2027 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais													225.000
13 392	2027 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional													225.000
			F	3	2	90	0	100							225.000
2107		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura													10.084.000
		Atividades													
13 122	2107 2000	Administração da Unidade													10.084.000
13 122	2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional													10.084.000
			F	3	2	90	0	100							10.084.000
TOTAL - FISCAL														10.309.000	
TOTAL - SEGURIDADE														0	
TOTAL - GERAL														10.309.000	

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42205 - Fundação Nacional de Artes

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento													1.019.630
		Atividades													
13 392	2027 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais													1.019.630
13 392	2027 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional													1.019.630
			F	3	2	90	0	100							1.019.630
2107		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura													2.480.370
		Atividades													
13 122	2107 2000	Administração da Unidade													2.480.370
13 122	2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional													2.480.370
			F	3	2	90	0	100							2.480.370
TOTAL - FISCAL														3.500.000	
TOTAL - SEGURIDADE														0	
TOTAL - GERAL														3.500.000	

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2107		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura													4.400.000
		Atividades													
13 122	2107 2000	Administração da Unidade													4.400.000
13 122	2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional													4.400.000
			F	3	2	90	0	100							4.400.000
TOTAL - FISCAL														4.400.000	
TOTAL - SEGURIDADE														0	
TOTAL - GERAL														4.400.000	



ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento											2.578.717
		Atividades											
13 392	2027 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais											2.578.717
13 392	2027 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F		3		2	90		0		100	2.578.717
2107		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura											3.421.283
		Atividades											
13 122	2107 2000	Administração da Unidade											3.421.283
13 122	2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F		3		2	90		0		100	3.421.283
TOTAL - FISCAL													6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													6.000.000

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2084		Recursos Hídricos											121.525
		Atividades											
18 544	2084 20VR	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas											121.525
18 544	2084 20VR 0001	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - Nacional	F		4		2	40		0		134	121.525
2124		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente											3.473.000
		Atividades											
18 122	2124 2000	Administração da Unidade											3.473.000
18 122	2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F		3		2	90		0		100	3.473.000
TOTAL - FISCAL													3.594.525
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													3.594.525

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2124		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente											9.642.242
		Atividades											
18 122	2124 2000	Administração da Unidade											9.642.242
18 122	2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F		4		2	90		0		174	9.642.242
TOTAL - FISCAL													9.642.242
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													9.642.242

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2084		Recursos Hídricos											3.958.904
		Atividades											
18 544	2084 20W1	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos											3.519.549
18 544	2084 20W1 0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional	F		4		1	90		0		183	3.519.549
18 125	2084 4926	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens											439.355
18 125	2084 4926 0001	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens - Nacional	F		3		1	90		0		183	294.355
			F		4		1	90		0		183	145.000
2124		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente											3.224.390
		Atividades											
18 122	2124 2000	Administração da Unidade											3.224.390
18 122	2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F		3		2	90		0		100	3.224.390
TOTAL - FISCAL													7.183.294
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													7.183.294



ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D			D					E		
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente															1.627.000
Atividades															
18 122	2124 2000	Administração da Unidade													1.627.000
18 122	2124 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro													1.627.000
			F		3		2		90		0		100		1.627.000
TOTAL - FISCAL															1.627.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															1.627.000

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

UNIDADE: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D			D					E		
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública															14.000.000
Atividades															
04 121	2038 20U7	Censos Demográfico e Agropecuário													14.000.000
04 121	2038 20U7 0001	Censos Demográfico e Agropecuário - Nacional													14.000.000
			F		3		2		90		0		100		12.450.000
			F		4		2		90		0		100		1.550.000
TOTAL - FISCAL															14.000.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															14.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D			D					E		
2058 Defesa Nacional															11.249.001
Atividades															
05 153	2058 20X7	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas													11.249.001
05 153	2058 20X7 0001	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Nacional													11.249.001
			F		3		2		90		0		100		9.411.316
			F		4		2		90		0		100		1.837.685
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa															10.000.000
Atividades															
05 122	2108 2000	Administração da Unidade													10.000.000
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional													10.000.000
			F		3		2		90		0		100		10.000.000
TOTAL - FISCAL															21.249.001
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															21.249.001

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D			D					E		
2069 Segurança Alimentar e Nutricional															3.566.752
Atividades															
08 306	2069 2151	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN													3.566.752
08 306	2069 2151 0001	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional													3.566.752
			S		3		2		90		0		100		3.066.752
			S		4		2		90		0		100		500.000
2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social															112.776
Atividades															
08 122	2122 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos													75.533
08 122	2122 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional													75.533
			S		3		2		90		0		151		75.533
08 128	2122 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação													37.243
08 128	2122 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional													37.243
			S		3		2		90		0		151		37.243
TOTAL - FISCAL															0
TOTAL - SEGURIDADE															3.679.528
TOTAL - GERAL															3.679.528



ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social
UNIDADE: 55201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	P	O	U	T	E		
2061 Previdência Social												57.551.434
Atividades												
09 271	2061 2593	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social										57.551.434
09 271	2061 2593 0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social - Nacional										57.551.434
			S		3		2		90	0	100	3.052.597
			S		3		2		90	0	151	54.498.837
TOTAL - FISCAL												0
TOTAL - SEGURIDADE												57.551.434
TOTAL - GERAL												57.551.434

ÓRGÃO: 63000 - Advocacia-Geral da União

UNIDADE: 63101 - Advocacia-Geral da União

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	P	O	U	T	E		
2130 Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União												66.900.000
Atividades												
04 122	2130 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos										127.280
04 122	2130 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional										127.280
			F		3		2		90	0	100	127.280
03 092	2130 2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais										66.772.720
03 092	2130 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional										66.772.720
			F		3		2		90	0	100	51.172.720
			F		3		2		90	0	300	15.600.000
TOTAL - FISCAL												66.900.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												66.900.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	P	O	U	T	E		
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar												16.000.000
Atividades												
21 606	2012 2100	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar										16.000.000
21 606	2012 2100 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - Nacional										16.000.000
			F		3		2		90	0	100	16.000.000
TOTAL - FISCAL												16.000.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												16.000.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	P	O	U	T	E		
2028 Defesa Agropecuária												5.000.000
Projetos												
20 609	2028 152L	Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)										5.000.000
20 609	2028 152L 0001	Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros) - Nacional										5.000.000
			F		4		2		90	0	100	5.000.000
TOTAL - FISCAL												5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												5.000.000



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S F	E N	G D	P	R O	M D	I U	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										6.000.000
Atividades										
12 122	2109 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação								6.000.000
12 122	2109 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional								6.000.000
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	8	100		6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										6.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S F	E N	G D	P	R O	M D	I U	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										5.000.000
Atividades										
12 122	2109 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação								2.000.000
12 122	2109 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional								2.000.000
12 131	2109 4641	Publicidade de Utilidade Pública	F	3	2	90	8	100		3.000.000
12 131	2109 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								3.000.000
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	8	100		3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										5.000.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S F	E N	G D	P	R O	M D	I U	
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)										50.000.000
Atividades										
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde								50.000.000
10 302	2015 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	2	90	6	151		50.000.000
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde										4.498.837
Atividades										
10 131	2115 4641	Publicidade de Utilidade Pública								4.498.837
10 131	2115 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	S	3	2	90	6	151		4.498.837
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										54.498.837
TOTAL - GERAL										54.498.837

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S F	E N	G D	P	R O	M D	I U	
2084 Recursos Hídricos										121.525
Atividades										
18 544	2084 20VR	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas								121.525
18 544	2084 20VR 0001	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - Nacional	F	3	2	90	0	134		121.525
TOTAL - FISCAL										121.525
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										121.525

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S F	E N	G D	P	R O	M D	I U	
2083 Qualidade Ambiental										9.642.242
Atividades										
18 542	2083 20WH	Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos								535.419
18 542	2083 20WH 0001	Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos - Nacional								535.419
			F	3	2	90	0	174		275.419
			F	4	2	90	0	174		260.000
18 125	2083 214N	Controle e Fiscalização Ambiental								6.000.000
18 125	2083 214N 0001	Controle e Fiscalização Ambiental - Nacional	F	3	2	90	0	174		6.000.000



18 542	2083 218R	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental									1.577.200
18 542	2083 218R 0001	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental - Nacional									1.577.200
18 542	2083 6925	Licenciamento Ambiental Federal	F	3	2	90	0	174			1.577.200
18 542	2083 6925 0001	Licenciamento Ambiental Federal - Nacional									1.529.623
TOTAL - FISCAL											9.642.242
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											9.642.242

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2084		Recursos Hídricos												3.958.904
		Atividades												
18 544	2084 20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos												3.213.904
18 544	2084 20WI 0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional	F	3	1	90	0	183						3.213.904
18 544	2084 2378	Operação da Rede Hidrometeorológica												600.000
18 544	2084 2378 0001	Operação da Rede Hidrometeorológica - Nacional	F	3	1	90	0	183						600.000
18 125	2084 4926	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens												145.000
18 125	2084 4926 0001	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens - Nacional	F	3	1	90	0	183						145.000
TOTAL - FISCAL											3.958.904			
TOTAL - SEGURIDADE											0			
TOTAL - GERAL											3.958.904			

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2078		Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade												8.324.390
		Atividades												
18 541	2078 20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais												8.324.390
18 541	2078 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional	F	3	2	90	0	100						8.324.390
TOTAL - FISCAL											8.324.390			
TOTAL - SEGURIDADE											0			
TOTAL - GERAL											8.324.390			

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2035		Esporte, Cidadania e Desenvolvimento												9.500.000
		Atividades												
27 811	2035 216T	Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento												2.000.000
27 811	2035 216T 0001	Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento - Nacional	F	3	2	90	0	118						2.000.000
27 811	2035 216U	Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em Competições Internacionais												1.500.000
27 811	2035 216U 0001	Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em Competições Internacionais - Nacional	F	3	2	90	0	118						1.500.000
		Operações Especiais												
27 811	2035 09HW	Concessão de Bolsa a Atletas												6.000.000
27 811	2035 09HW 0001	Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional	F	3	2	90	0	100						6.000.000
2123		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte												1.503.148
		Atividades												
27 122	2123 2000	Administração da Unidade												1.503.148
27 122	2123 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100						1.503.148
TOTAL - FISCAL											11.003.148			
TOTAL - SEGURIDADE											0			
TOTAL - GERAL											11.003.148			



ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	I	F	VALOR
			F	F	D	D	P	D	U	T	E		
2058		Defesa Nacional											36.749.001
		Atividades											
05 212	2058 20X1	Participação Brasileira em Missões de Paz											4.001.999
05 212	2058 20X1 0001	Participação Brasileira em Missões de Paz - Nacional											4.001.999
			F	3			2	90	0			100	3.751.842
			F	4			2	90	0			100	250.157
05 153	2058 20X3	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional											339.242
05 153	2058 20X3 0001	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional - Nacional											339.242
			F	3			2	90	0			100	337.802
			F	4			2	90	0			100	1.440
05 212	2058 2D55	Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa											1.837.760
05 212	2058 2D55 0001	Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa - Nacional											1.837.760
			F	3			2	90	0			100	1.584.412
			F	4			2	90	0			100	253.348
05 333	2058 6557	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão											3.000.000
05 333	2058 6557 0001	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão - Nacional											3.000.000
			F	3			2	90	0			100	2.848.500
			F	4			2	90	0			100	151.500
		Projetos											
05 244	2058 1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte											25.500.000
05 244	2058 1211 0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional											25.500.000
			F	4			2	90	0			100	10.000.000
			F	4			2	90	0			144	15.500.000
05 126	2058 147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional											1.170.000
05 126	2058 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional											1.170.000
			F	3			2	90	0			100	342.500
			F	4			2	90	0			100	827.500
05 363	2058 15KP	Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas											900.000
05 363	2058 15KP 0001	Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas - Nacional											900.000
			F	3			2	90	0			100	546.260
			F	4			2	90	0			100	353.740
TOTAL - FISCAL												36.749.001	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												36.749.001	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	I	F	VALOR
			F	F	D	D	P	D	U	T	E		
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial											1.500.000
		Atividades											
04 127	2029 20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial											1.500.000
04 127	2029 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional											1.500.000
			F	3			2	90	0			100	1.500.000
TOTAL - FISCAL												1.500.000	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												1.500.000	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	I	F	VALOR
			F	F	D	D	P	D	U	T	E		
2084		Recursos Hídricos											15.000.000
		Projetos											
18 544	2084 1851	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica											15.000.000
18 544	2084 1851 0001	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional											15.000.000
			F	4			2	90	0			144	15.000.000
TOTAL - FISCAL												15.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												15.000.000	



ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR					
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F
			S	F	N	D	P	O	D	U	I	T	E	F	
2037			Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)											3.566.752	
			Atividades												
08 243	2037 217M	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz													3.566.752
08 243	2037 217M 0001	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz - Nacional	S		3		2		41		0			100	3.566.752
2122			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social											112.776	
			Atividades												
08 121	2122 4923	Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social													112.776
08 121	2122 4923 0001	Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social - Nacional	S		3		2		90		0			151	112.776
TOTAL - FISCAL														0	
TOTAL - SEGURIDADE														3.679.528	
TOTAL - GERAL														3.679.528	

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR					
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F
			S	F	N	D	P	O	D	U	I	T	E	F	
2054			Planejamento Urbano											35.000.000	
			Projetos												
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano													35.000.000
15 451	2054 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional	F		4		2		30		0			100	35.000.000
TOTAL - FISCAL														35.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE														0	
TOTAL - GERAL														35.000.000	

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da

Educação

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR					
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F
			S	F	N	D	P	O	D	U	I	T	E	F	
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											100.000.000	
			Operações Especiais												
12 846	0909 00M2	Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo													100.000.000
12 846	0909 00M2 0001	Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo - Nacional	F		5		2		90		0			100	100.000.000
TOTAL - FISCAL														100.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE														0	
TOTAL - GERAL														100.000.000	

Ministério do Trabalho

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 754, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando o disposto no § 2º, art. 39, da Constituição, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário de Inspeção do Trabalho para representar a Escola Nacional da Inspeção do Trabalho em seu processo de credenciamento junto ao Ministério da Educação para oferta de cursos de pós-graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAIO VIEIRA DE MELLO

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

DESPACHOS DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", Anexo IX, da Portaria nº 1.153, de 30 de outubro de 2017, com amparo no art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

1) Em apreciação de recurso voluntário:

1.1 Pela procedência do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46207.006400/2015-06	207515093	ECO101 Concessionaria de Rodovias S/A	ES
2	46207.006826/2013-90	201472821	Itabira Agro Industrial S A	ES
3	46207.002943/2015-46	206465742	Security Vigilância Patrimonial Ltda	ES

4	47747.000750/2016-97	208876499	Azurita Empreendimentos Imobiliarios Ltda	MG
5	47747.011628/2015-65	208237305	Comércio e Indústria Refiate Ltda.	MG
6	47747.011629/2015-18	208237321	Comércio e Indústria Refiate Ltda.	MG
7	47747.011630/2015-34	208237348	Comércio e Indústria Refiate Ltda.	MG
8	47747.011631/2015-89	208237437	Comércio e Indústria Refiate Ltda.	MG
9	47747.011632/2015-23	208237445	Comércio e Indústria Refiate Ltda.	MG
10	47747.011633/2015-78	208237453	Comércio e Indústria Refiate Ltda.	MG
11	47747.002135/2016-15	209216255	Concremat Engenharia e Tecnologia S/A	MG
12	47747.002136/2016-60	209216263	Concremat Engenharia e Tecnologia S/A	MG
13	47747.002137/2016-12	209216280	Concremat Engenharia e Tecnologia S/A	MG
14	46247.000254/2015-21	206729774	Fai Factoring Vt Confeccoes Ltda	MG
15	46245.003621/2015-68	207074267	Parma Moveis L Ltda	MG
16	46245.003622/2015-11	207074704	Parma Moveis L Ltda	MG
17	46245.003697/2015-93	207042403	Parma Moveis L Ltda	MG
18	46237.000599/2015-01	206584971	Prosegur Brasil S/A - Transportadora de Valores e Segurança	MG
19	46248.001769/2016-19	210104830	Remanufaturadora Santos Ltda ME	MG
20	46248.001775/2016-76	210112212	Remanufaturadora Santos Ltda ME	MG
21	46248.001785/2016-10	210118440	Remanufaturadora Santos Ltda ME	MG
22	46248.001786/2016-56	210118458	Remanufaturadora Santos Ltda ME	MG
23	46248.001788/2016-45	210118474	Remanufaturadora Santos Ltda ME	MG
24	46248.001789/2016-90	210119781	Remanufaturadora Santos Ltda ME	MG
25	46248.001790/2016-14	210119241	Remanufaturadora Santos Ltda ME	MG
26	46248.001791/2016-69	210118491	Remanufaturadora Santos Ltda ME	MG
27	46248.001792/2016-11	210118555	Remanufaturadora Santos Ltda ME	MG
28	46248.001793/2016-58	210118598	Remanufaturadora Santos Ltda ME	MG
29	46248.001794/2016-01	210118628	Remanufaturadora Santos Ltda ME	MG
30	46248.001795/2016-47	210118644	Remanufaturadora Santos Ltda ME	MG
31	46248.001796/2016-91	210118695	Remanufaturadora Santos Ltda ME	MG
32	46248.001797/2016-36	210118733	Remanufaturadora Santos Ltda ME	MG
33	46248.001798/2016-81	210118784	Remanufaturadora Santos Ltda ME	MG